



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 010/2026

Requer do Executivo Municipal informações acerca do processo licitatório destinado à aquisição de cestas compostas por gêneros alimentícios e produtos de higiene, fornecidas aos servidores municipais.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações acerca do processo licitatório destinado à aquisição de cestas compostas por gêneros alimentícios e produtos de higiene, fornecidas aos servidores municipais, conforme especificado a seguir:

1. Encaminhar cópia integral do processo licitatório correspondente, bem como cópia do contrato celebrado com a empresa vencedora do certame;
2. Informar se é realizado acompanhamento mensal das cestas fornecidas pela empresa contratada, especialmente quanto à qualidade e à conformidade dos produtos entregues com as especificações contratuais;
3. Esclarecer se os problemas recentemente relatados acerca da qualidade dos produtos e da divergência entre os itens entregues e aqueles previstos no contrato ocorreram de forma pontual ou se vêm sendo identificados de maneira recorrente;
4. Informar se, nos casos em que tenham sido constatados produtos em desacordo com as especificações previstas no contrato, a Administração Municipal procedeu à notificação formal da empresa e se houve a efetiva substituição dos itens no prazo estabelecido contratualmente.

O presente requerimento justifica-se em razão de relatos recentemente recebidos por este Vereador, os quais apontam possíveis inconsistências na composição das cestas fornecidas aos servidores municipais, especialmente no que se refere à qualidade dos produtos e à entrega de itens divergentes daqueles previstos contratualmente.

Considerando tratar-se de benefício concedido aos servidores públicos municipais, custeado com recursos públicos, é imprescindível que haja fiscalização quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando a qualidade e a adequada composição dos produtos fornecidos.

Assim, este Vereador requer ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de fevereiro de 2026.

Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 81/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 09:42
Legislativo